



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 112

Quarta-feira, 11 de Junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 175, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.003972/2025-37, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor CLAUDIANO MARIANO DA SILVA, SIAPE nº 3392869, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de Compras, da Coordenadoria de Compras, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 09 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 307, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.003910/2025-62, resolve:

Art. 1º Designar MARLOS LOPES DA COSTA, SIAPE nº 1284433, Chefe do Serviço de Atendimento ao Estudante- SAE/DPM/CAA/PREG (FG-02), para substituir LIENE MARTHA LEAL, SIAPE: 1449164, Coordenadora de Seleção e Programas Especiais - CSPE/PREG (CD-04), no período de 17/07/2025 a 31/07/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 308, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.003865/2025-16, resolve:

Art. 1º Designar SAMARA SOUSA VASCONCELOS GOUVEIA, SIAPE: 1952160, Coordenadora de Programas e Projetos de Extensão - CPPE/PREX (CD-04), para substituir FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA, SIAPE: 1140658, Pró-Reitor de Extensão e Cultura/PREX (CD-02), no período de 11/07/2025 a 30/07/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 309, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico: 23855.008118/2024- 36, o Edital nº 10, de 13 de setembro de 2024, publicado no DOU Nº 179, 16 de setembro de 2024, a Portaria nº 436, de 04 de novembro de 2024, publicada no DOU Nº 214, de 05 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º autorizar a contratação por 06 (seis) meses do contrato de trabalho de RENATA PEREIRA NOLÊTO, para exercer o cargo de professor substituto, classe Assistente, nível I, em regime de tempo integral-TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na coordenação do Curso de Biomedicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 51, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.003911/2025-35, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da aquisição de material gráfico para o Encontro Integrador de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação – INTEGRA UFDPAr 2025, o qual ocorrerá nos dias 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2025, conforme segue:

RENATA ALVES ALBUQUERQUE – SIAPE nº 3406012, Cargo/Função: Assistente em Administração/Secretaria Administrativa da Pró-reitora, Setor: Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis –PRAE;

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS – SIAPE nº 3405858, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Secretaria Administrativa da Pro-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE;

GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor Coordenadoria de Compras/CCOMPRAS/PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró- Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do **23855.003967/2025-75**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 05/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **L.H.C SOARES LTDA**:

GESTORA:

I - Titular: Gilvana Pessoa de Oliveira – SIAPE nº 1090035, Cargo/Função: Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Setor: Coordenação de Pedagogia/Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE;

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

I – Titular: Ednelda Brito Machado – SIAPE nº 1968896, Cargo/Função: Nutricionista, Setor: Restaurante Universitário - PRAE;

I – Substituto: Moanna Magalhães Silva – SIAPE nº 1624846, Cargo/Função: Assistente em administração, Setor: Restaurante Universitário - PRAE.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.003968/2025-48, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação de serviço referente à capacitação em curso oficina “Gestão de Riscos de Integridade” em atendimento ao decreto 9.203, no qual é preconizado que órgão e entidades da administração pública federal são obrigados a instituir políticas de governança, conforme segue:

FLAVIO GALIO ARAUJO DUTRA – SIAPE nº 1277738, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais, Setor: Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais;

THIAGO ROBERTO SANTOS – SIAPE nº 3393574, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN;

GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Compras/CCOMPRAS/PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró- Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO